



**RESOLUÇÃO N° 121/2014-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova a composição de Banca de Exame de Qualificação de Doutorado de Lucas Rafael de Souza Camacho.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 045/2006-PGM;

considerando o Processo n° 028/2012-PGM e despachos exarados à folha 180;

considerando as decisões tomadas durante a 120ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de novembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora da Qualificação do pós-graduando Lucas Rafael de Souza Camacho, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52009, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Prof. Dr. Dauri José Tessmann (UEM/DAG) e Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Qualificação os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Junior (Uenf) e Prof. Dr. Marcos Ventura Faria (Unicentro).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -